

Executivo 10

TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



CITAÇÃO - 543 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53855-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SESPÁ nº 023/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 544 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52622-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEDUC nº 334/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 545 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50665-8 o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESPÁ nº 004/2002.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 546 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51995-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 019/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 547 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52998-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPÁ nº 10/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 548 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51170-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 038/2003 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 549 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MANOEL LIMA AMARAL, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53455-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO MEMORIAL CABANO, em face do Convênio ASIPAG nº 103/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 550 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA LEITE DIAS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53443-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIM JACOB ZAHLUTH, no município de Primavera, em face do Convênio ASIPAG nº 032/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 551 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51400-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 114/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 552 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50943-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 016/2002.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 553 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52486-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SESPÁ nº 127/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 554 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. AUGUSTO SÉRGIO COIMBRA FAVACHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52412-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS PESSOAS CARENTES DE CURUÇÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 099/2006 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 555 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES,

Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51984-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI, em face do Convênio SESPÁ nº 200/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 556 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53440-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SECTAM nº 006/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 557 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no art. 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53255-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO ABACATAL – AURA, no município de Ananindeua, em face do Convênio SAGRI nº 191/2004 e termo aditivo.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 558 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52546-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SESPÁ nº 21/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 559 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50928-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 121/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 560 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53872-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SETRAN nº 022/2004.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 561 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51974-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 277/2003.

Belém, 12 de junho de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente